



PORTARIA Nº 025/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:
Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
49108/3	ANA CLAUDIA DE MORAES	25/10/2023 a 24/10/2024	100
86752/8	CARLOS CUNHA JUNIOR	24/01/2024 a 23/01/2025	96,94
114030/1	CLAUDIA APARECIDA SILVERIO BRAGA	14/12/2023 a 13/12/2024	98,92
95648/1	EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA	09/10/2023 a 08/10/2024	90
95645/1	EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS	10/10/2023 a 09/10/2024	98,67
112076/1	ELAINE MONERATO COELHO	18/02/2024 a 17/02/2025	87,83
14548/2	ELINEIA DE SIQUEIRA LEITE	19/02/2024 a 18/02/2025	94,89
94027/1	ERNESTO ALTAFINI	11/02/2024 a 10/02/2025	89,17
117045/1	GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA	05/08/2023 a 04/08/2024	87,94
95713/1	GILSON CAMPOS SILVA	10/10/2023 a 09/10/2024	90
95182/1	HELEM CRISTINA DA SILVA	04/09/2023 a 03/09/2024	86,11
111836/1	JOSIVANA MIRANDA ARAUJO	30/01/2024 a 29/01/2025	98,94
120309/1	SIRBENE NUNES DA CUNHA	08/03/2024 a 07/03/2025	99,89

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
42120/2	CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO	04/09/2023 a 03/09/2024	95
113083/1	EDINEIA SOUZA GUEDES	11/03/2024 a 10/03/2025	100
97064/1	ELIETE BISPO DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	95
118343/1	ERLITA INEZ DE LEMES	03/11/2023 a 02/11/2024	88,5
95545/1	HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA	06/09/2023 a 05/09/2024	86,56
93956/2	Ideuzete Maria Da Silva Albuquerque	07/02/2024 a 06/02/2025	99,44
73617/4	LUZIA MARTINS FERREIRA	01/10/2023 a 30/09/2024	86,67
95289/1	MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEXEIRA	03/09/2023 a 02/09/2024	89,06
114167/2	MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS	15/09/2023 a 14/09/2024	93,17
112138/1	PATRICYA ANGELICA BARBOSA TAQUES	27/02/2024 a 26/02/2025	95,67
95440/1	REGINALDO MONTEIRO	03/09/2023 a 02/09/2024	90
95192/1	ROMILDA DE SOUZA	06/10/2023 a 05/10/2024	90
95255/1	SALESIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA	03/09/2023 a 02/09/2024	94,28
95223/1	SILVIA MARTINS LIMA VENTURA	03/09/2023 a 02/09/2024	100
87049/2	SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA	26/10/2023 a 25/10/2024	90
120769/1	TAMMY BORGES DE GODOY FERRAZ	10/02/2024 a 09/02/2025	88,28
76307/8	VILMA FAUSTA PINA	24/10/2023 a 23/10/2024	100

95243/1	VINCENZO MACIEL REPOLI	04/09/2023 a 03/09/2024	90
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
120299/1	ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA	05/01/2024 a 04/01/2025	99,56
117994/1	PEDRO DE OLIVEIRA	25/09/2023 a 24/09/2024	90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”.